



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.421, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos da Cultura e Educação de Parelhas/RN – AACEPA.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Amigos da Cultura e Educação de Parelhas/RN – AACEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.480.881/0001-63, com sede no Município de Parelhas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.996 Data: 16.09.2025 Pág. 01
---

WALTER ALVES  
Governador em exercício